

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOLÓGICA PARA SUPORTE TÉCNICO AOS PROJETOS DE ENGENHARIA, ORÇAMENTOS E OBRAS DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO CONSULTORIA E PERÍCIA TÉCNICA.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Maria Elisabeth Camatta, Cláudia Contarato, Hélio de Sousa, Romeu Souza Nascimento Junior e Mateus Rodrigues Casotti, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta" no dia 12/07/2012, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Ícone Projetos e Consultoria Ltda.** - Sra. Rojaira Scarpino Coutinho; e **LGO Topografia Ltda.** - Sr. Victor Gonçalo Sombrio Martins. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação concluiu pela **inabilitação** da licitante **LGO Topografia Ltda.**, por não ter comprovado experiência do Responsável Técnico na atividade específica de Sondagem a Percussão e Sondagem Rotativa, apesar de ter anexado em sua documentação Atestado de Sondagem, de forma genérica. A empresa **Ícone Projetos e Consultoria Ltda** foi considerada habilitada. Embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão manifestou interesse em apresentar recurso o representante da licitante inabilitada. Em face de tal manifestação, a Presidente da CPL informou que o prazo para apresentação do Recurso iniciar-se-á dia 20/08/2012 e encerrar-se-á as 17:00 horas do dia 24/08/2012. Os envelopes "B", contendo as

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Propostas de Preços ficarão retidos em poder da Comissão, após serem rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:30 horas, e eu Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico
Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Administrativo
Cláudia Contrato
Membro Técnico
Ícone Projetos e Consultoria Ltda.
LGO Topografia Ltda